Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 10/94

Súmula: Denomina uma das vias públicas desta Cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de AUGUSTO DE JESUS, a rua "H" da Vila do Principe, entre a Av. Juscelino K. de Oliveira e Rua "I", com início na Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral da quadra "M".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 17 de maio de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA PR.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER: seja dispensado o interstício para a 2ª votação ao ante-projeto nº 01/94, que denomina de Augusto de Jesus, uma das vias da Cidade.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de maio de 19 94.

OSMAR TEIDER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03
36

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 001/94

Súmula: Denomina uma das vias públicas desta Cidade.

Art. 1º - Fica denominado de ***AUGUSTO DE JESUS***, a rua "h" da Vila do Principe, entre a Av. Juscelino K. de Oliveira e Rua "I", com inicio na Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral da quadra "m".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lapa, 21 de fevereiro de 1994

OSMAR TEIDER
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 065/94
DATA 21 / 02 / 94
36

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 04

JUSTIFICATIVA:

Augusto de Jesus, vulgo Nhô Gusto, nasceu em 16 de agosto de 1890 em João Eugênio, hoje Balsa Nova Município vizinho de nossa Cidade.

Veio a residir nesta Cidade em meados do ano de 1944, trabalhando com empreiteiro nas firmas de Boleslau Tirka, Betegga e DePauly, firmas estas que não exercem mais atividades.

Logo após começou a trabalhar como carroceiro, transportando erva-mate do antigo Engenho Lacerda à Estação Ferroviária. Além destas atividades fazia ainda fretes a particulares.

Foi vice-presidente da Sociedade Operária da Lapa, no ano de 1945, sociedade já extinta.

Sua vida pautada sempre no trabalho, terminou em 04 de setembro de 1974, um mês depois de ter parado com o seu trabalho de carroceiro.

OSMAR TEIDER

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº
A.: Osmar Teider

PARECER

A respeito do projeto de lei em epígrafe temos a informar o seguinte:

O projeto encontra guarida nas disposições contidas na Emenda a Lei Orgânica nº .

Quanto ao mérito deixamos o plenário pronunciar-se.

É o parecer.

Lapa, 16 de maio de 1994

DARCY COSTA
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES:

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE

JOAO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO